CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PE

Estudo Técnico Preliminar 36/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 2026/026

2. Descrição da necessidade

2.1. A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade de aquisição de materiais gráficos, especificamente envelopes institucionais personalizados do tipo janela, destinados ao atendimento das demandas administrativas do Conselho Regional de Contabilidade de Pernambuco – CRCPE, especialmente do Setor de Cobrança.

2.2. O CRCPE necessita assegurar o fornecimento de envelopes personalizados para acondicionamento e encaminhamento de documentos oficiais, correspondências, notificações, comunicados e demais expedientes relacionados às atividades de cobrança, proporcionando adequada apresentação, identificação institucional, organização e padronização da comunicação com os destinatários.

2.3. A utilização de envelopes do tipo janela justifica-se pela praticidade e funcionalidade no encaminhamento das correspondências, permitindo a visualização dos dados do destinatário diretamente no documento acondicionado, quando compatíveis com o posicionamento da janela, reduzindo a necessidade de identificação manual e contribuindo para maior agilidade e eficiência no processamento e na expedição das correspondências.

2.4. A contratação mostra-se necessária para garantir a disponibilidade dos materiais em quantidade suficiente para atender à demanda do setor requisitante, evitando a ocorrência de desabastecimento, interrupções nas rotinas administrativas e aquisições isoladas ou emergenciais. Além disso, o planejamento da aquisição possibilita a padronização das especificações, o controle da qualidade dos materiais e a racionalização dos recursos públicos.

2.5. Com a contratação, pretende-se assegurar:

- o fornecimento regular de envelopes institucionais personalizados para atendimento das demandas do Setor de Cobrança;
- a padronização da identidade visual e da comunicação institucional do CRCPE;
- maior agilidade, organização e eficiência na preparação e expedição de correspondências;
- a continuidade das atividades administrativas relacionadas à cobrança;
- a redução de aquisições fragmentadas e emergenciais, mediante planejamento adequado da contratação.

2.6. Dessa forma, a contratação revela-se necessária para garantir o suporte material adequado às atividades administrativas e institucionais do CRCPE, especialmente às ações desenvolvidas pelo Setor de Cobrança, contribuindo para a continuidade dos serviços, a eficiência dos procedimentos internos e o alcance dos objetivos institucionais, em consonância com o Planejamento Estratégico e o Plano de Contratações Anual – PCA de 2026.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
ADMINISTRATIVA	CYNTHIA MARIA BEZERRA FERRAZ

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A contratação deverá contemplar empresa especializada na confecção e no fornecimento de envelopes institucionais personalizados, tipo janela, incluindo os serviços de produção, impressão, acabamento, embalagem, transporte e entrega, em conformidade com as especificações técnicas, quantidades e demais condições estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

4.2. Os envelopes deverão apresentar qualidade e resistência compatíveis com sua finalidade, garantindo condições adequadas de acondicionamento, proteção, identificação e encaminhamento de documentos e correspondências institucionais do CRCPE.

4.3. Qualidade dos materiais e da impressão

4.3.1. Os envelopes deverão ser novos, de primeiro uso, confeccionados com material de qualidade, sem defeitos de fabricação, manchas, rasgos, amassados, deformações, rebarbas ou quaisquer imperfeições que comprometam sua utilização, resistência ou apresentação.

4.3.2. A impressão deverá apresentar boa definição, nitidez, uniformidade de cores e legibilidade, observando fielmente a identidade visual do CRCPE, conforme logomarca, textos, cores e demais elementos gráficos constantes dos arquivos e orientações fornecidos pela Administração.

4.3.3. A janela deverá apresentar posicionamento, dimensões e acabamento compatíveis com as especificações do objeto, permitindo a visualização adequada dos dados do destinatário constantes no documento acondicionado, sem comprometer sua identificação ou funcionalidade.

4.3.4. O sistema de fechamento dos envelopes deverá apresentar acabamento adequado e condições de utilização que garantam o correto acondicionamento e a segurança dos documentos durante o manuseio e o transporte.

4.4. Atendimento às especificações técnicas

4.4.1. Os envelopes deverão atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas para o item, incluindo dimensões, gramatura, tipo de papel, formato, características da janela, cores, impressão, acabamento e demais requisitos definidos neste Estudo Técnico Preliminar e detalhados no Termo de Referência.

4.4.2. Não será admitida a substituição de materiais, alteração das características técnicas ou utilização de padrões diferentes daqueles especificados e aprovados pela Administração, sem autorização prévia e expressa do CRCPE.

4.5. Aprovação prévia da arte

4.5.1. Antes do início da produção definitiva, a contratada deverá encaminhar ao CRCPE prova digital, layout ou arte final do envelope personalizado, para análise e aprovação pela Administração.

4.5.2. A produção somente poderá ser iniciada após a aprovação expressa da arte pela Administração, não sendo admitida a fabricação de materiais em desacordo com o modelo aprovado.

4.5.3. Eventuais correções ou ajustes decorrentes de erros de elaboração, diagramação ou reprodução da arte, bem como de divergências em relação às orientações fornecidas pela Administração, deverão ser realizados pela contratada, sem qualquer ônus adicional para o CRCPE.

4.6. Embalagem, transporte e entrega

4.6.1. Os envelopes deverão ser entregues em conformidade com os quantitativos, as especificações técnicas e os prazos estabelecidos neste Termo de Referência.

4.6.2. Os materiais deverão ser devidamente acondicionados e embalados, de forma a evitar danos, deformações, umidade ou qualquer outro fator que comprometa sua qualidade durante o transporte e o armazenamento.

4.6.3. A contratada será responsável por todos os custos relacionados à produção, personalização, acabamento, embalagem, transporte, carga, descarga e entrega dos materiais no local indicado pelo CRCPE.

4.6.4. Os materiais que apresentarem defeitos, divergências em relação às especificações ou desconformidade com a arte aprovada deverão ser substituídos pela contratada, sem ônus adicional para o CRCPE, no prazo estabelecido pela Administração.

4.7. Especificação do objeto

4.7.1. Aquisição de envelopes tipo janela, tamanho pequeno, confeccionados em papel offset branco, com gramatura aproximada 81 a 90 g/m² , contendo visor em acetato transparente, formato 114 x 227 mm, impressão colorida no padrão 4/0 cores (quatro cores na frente e sem impressão no verso), com timbre e identificação visual do Conselho Regional de Contabilidade de Pernambuco – CRCPE, em conformidade com o modelo e as especificações técnicas estabelecidas pela Administração.

4.7.2. A arte gráfica do envelope tipo janela será disponibilizada pelo Conselho Regional de Contabilidade de Pernambuco – CRCPE, cabendo à empresa contratada utilizá-la na confecção e impressão dos envelopes, observando fielmente o layout e as especificações fornecidas pela Administração.

4.8. Requisitos de sustentabilidade

4.8.1. A contratada deverá observar, sempre que técnica e economicamente viável, práticas de sustentabilidade relacionadas à utilização racional de papel e demais insumos, à redução de desperdícios, ao uso de embalagens recicláveis e à destinação ambientalmente adequada dos resíduos decorrentes do processo produtivo.

4.9. Requisitos de habilitação e qualificação

4.9.1. A contratada deverá comprovar o atendimento às condições de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira exigíveis para a contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e das disposições estabelecidas no procedimento de contratação.

4.9.2. A documentação exigida deverá ser compatível com a natureza, o valor e a complexidade do objeto, observados os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e competitividade.

4.10. Subcontratação

4.10.1. Não será admitida a subcontratação, total ou parcial, do objeto, considerando a necessidade de assegurar o controle direto da qualidade, da personalização e da conformidade dos envelopes com as especificações técnicas e a arte institucional aprovada pelo CRCPE.

4.10.2. A contratada deverá responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos materiais, pelo cumprimento dos prazos e pela observância de todas as condições estabelecidas neste instrumento.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Para identificar a solução mais adequada ao atendimento da necessidade do Conselho Regional de Contabilidade de Pernambuco – CRCPE, foi realizado levantamento de mercado, considerando a natureza do objeto, as características técnicas dos materiais pretendidos, as práticas usuais do segmento gráfico e a disponibilidade de fornecedores aptos à confecção e ao fornecimento de envelopes institucionais personalizados do tipo janela.

Foram analisadas as seguintes alternativas:

a) Produção interna dos materiais

A produção interna dos envelopes pelo próprio CRCPE não se apresenta como alternativa viável, uma vez que o Conselho não dispõe de equipamentos gráficos, insumos, estrutura produtiva e mão de obra especializada necessários à confecção, personalização e acabamento dos materiais, observados os padrões de qualidade e as especificações técnicas exigidas.

Além disso, essa alternativa demandaria investimentos em equipamentos, softwares, aquisição e armazenamento de insumos, manutenção e capacitação de pessoal, gerando custos adicionais e não demonstrando vantagem técnica ou econômica para a Administração, considerando a natureza específica do objeto.

b) Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento dos materiais

A contratação de empresa especializada no segmento gráfico apresenta-se como a alternativa mais adequada, uma vez que permite ao CRCPE contar com fornecedores que disponham de estrutura técnica, equipamentos, insumos e experiência necessários à produção de envelopes personalizados, conforme as especificações estabelecidas pela Administração.

Essa solução possibilita a confecção e o fornecimento dos envelopes institucionais tipo janela, destinados ao atendimento das demandas do Setor de Cobrança do CRCPE, assegurando a padronização da identidade visual, a qualidade dos materiais e a disponibilidade dos produtos necessários à execução das atividades administrativas.

Adicionalmente, a contratação de fornecedor especializado permite que a Administração concentre seus esforços nas atividades institucionais, transferindo ao contratado a responsabilidade pela produção, personalização, acabamento, embalagem, transporte e entrega dos materiais.

c) Consulta ao mercado fornecedor e pesquisa de preços

Para verificar a disponibilidade de fornecedores aptos ao atendimento da demanda e obter referências de preços para a contratação, foram realizadas consultas ao mercado, incluindo pesquisa no sistema Banco de Preços e solicitação de orçamentos diretamente a empresas do segmento gráfico.

Na consulta direta ao mercado fornecedor, foram obtidas propostas comerciais de 03 (três) empresas para o item pretendido, possibilitando a análise das condições de fornecimento e dos valores praticados no mercado.

As informações coletadas servirão de subsídio para a definição da solução mais vantajosa para a Administração e para a estimativa do valor da contratação, observadas a compatibilidade das especificações técnicas, as condições comerciais e a adequação dos preços apresentados ao objeto pretendido.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução consiste na contratação de empresa especializada para a confecção e o fornecimento de envelopes institucionais personalizados, tipo janela, destinados ao atendimento das demandas do Setor de Cobrança do Conselho Regional de Contabilidade de Pernambuco – CRCPE.

6.2. A contratação deverá abranger todos os recursos necessários à execução integral do objeto, incluindo mão de obra especializada, equipamentos, ferramentas, insumos, matéria-prima, impressão, personalização, acabamento, embalagem, transporte, carga, descarga e entrega dos materiais, bem como a correção ou substituição daqueles que apresentarem defeitos ou estiverem em desacordo com as especificações estabelecidas, sem qualquer ônus adicional para o CRCPE.

6.3. Forma de execução da solução

6.3.1. A execução deverá ocorrer mediante solicitação formal do CRCPE, observados os quantitativos contratados, as especificações técnicas e os prazos de fornecimento estabelecidos no Termo de Referência.

6.3.2. O CRCPE disponibilizará à contratada os arquivos e elementos necessários à personalização dos envelopes, incluindo logomarca, textos, cores, identidade visual e demais informações institucionais pertinentes à confecção do material.

6.3.3. Antes do início da produção, a contratada deverá encaminhar prova digital, layout ou arte final dos envelopes para análise e aprovação da Administração. A produção somente poderá ser iniciada após a aprovação expressa do CRCPE.

6.3.4. Os envelopes deverão ser entregues em conformidade com as especificações técnicas e as condições estabelecidas no Termo de Referência, observando os seguintes requisitos:

- atendimento às quantidades contratadas;
- fidelidade à arte previamente aprovada;
- observância das dimensões, gramatura, material, cores e demais características especificadas;
- qualidade da impressão e do acabamento;
- acondicionamento adequado, de modo a evitar danos durante o transporte e armazenamento;
- entrega no endereço e prazo estabelecidos pela Administração;
- apresentação da respectiva documentação fiscal.

6.3.5. Os materiais que apresentarem defeitos de fabricação, falhas de impressão, divergências em relação à arte aprovada ou desconformidade com as especificações técnicas deverão ser corrigidos, refeitos ou substituídos pela contratada, sem qualquer custo adicional para o CRCPE, no prazo estabelecido pela Administração.

6.4. Manutenção e assistência técnica

6.4.1**.** Em razão da natureza do objeto, que consiste no fornecimento de envelopes institucionais personalizados, não se aplica a exigência de manutenção periódica ou assistência técnica continuada.

6.4.2. Entretanto, a contratada deverá prestar o suporte necessário durante a execução da contratação, especialmente quanto à elaboração e adequação das artes para impressão, correção de eventuais falhas de produção e substituição dos materiais que apresentarem defeitos ou estiverem em desacordo com as especificações aprovadas.

6.5. Justificativa técnica da solução

6.5.1. A escolha pela contratação de empresa especializada justifica-se tecnicamente pela necessidade de utilização de equipamentos gráficos, insumos, processos produtivos e mão de obra qualificada para a confecção e personalização dos envelopes, recursos dos quais o CRCPE não dispõe em sua estrutura administrativa.

6.5.2. A contratação permitirá o fornecimento de envelopes com qualidade de impressão, acabamento e padronização compatíveis com a identidade visual institucional, além de assegurar as características funcionais do modelo tipo janela, necessário ao encaminhamento das correspondências do Setor de Cobrança.

6.6. Justificativa econômica da solução

6.6.1. Sob o aspecto econômico, a contratação de empresa especializada apresenta-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, considerando que a produção interna exigiria investimentos em equipamentos gráficos, máquinas, softwares, insumos, manutenção, instalações e mão de obra especializada.

6.6.2. Tais investimentos não se mostram economicamente justificáveis diante da natureza específica e da quantidade dos materiais pretendidos, sendo mais adequado utilizar a estrutura produtiva de fornecedores especializados, que já dispõem dos recursos necessários à execução do objeto.

6.6.3. Dessa forma, a contratação busca assegurar o atendimento da demanda institucional com racionalização dos recursos públicos, padronização dos materiais, qualidade do produto final e redução de custos operacionais para o CRCPE.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A estimativa das quantidades foi elaborada com base na demanda apresentada pelo Setor de Cobrança do Conselho Regional de Contabilidade de Pernambuco – CRCPE, considerando a necessidade de utilização de envelopes institucionais personalizados tipo janela para o envio de guias de pagamento, correspondências, notificações e demais documentos relacionados às atividades do setor.

7.2. O quantitativo foi definido pela unidade requisitante, considerando o número de profissionais da contabilidade e organizações contábeis com registros ativos, bem como a previsão de utilização dos envelopes nas atividades de cobrança e comunicação institucional.

7.3. A quantidade estimada busca assegurar o atendimento das necessidades operacionais do setor, evitando a insuficiência de materiais, que poderia comprometer o encaminhamento das correspondências, bem como aquisições excessivas que ocasionassem desperdício de recursos públicos e formação desnecessária de estoque.

7.4. Demonstrativo da memória de cálculo

1. Dados considerados:

Descrição	**Quantidade**
Profissionais da contabilidade	14.800
Organizações contábeis	1.866

Total de destinatários	16.666
Período estimado	24 meses
Remessas previstas	2

2. Projeção de consumo para dois anos:

Descrição	**Quantidade**
Profissionais: 14.800 × 2	29.600
Organizações: 1.866 × 2	3.732
Demanda projetada	33.332

3. Aplicação da margem de segurança

Considerando 10% para crescimento cadastral e necessidades adicionais:

Descrição	**Quantidade**
Demanda projetada	33.332
Margem adicional de 10%	3.333
Necessidade total estimada	36.665
Estoque disponível	(6.000)
Necessidade de aquisição	30.665

4. Memória de cálculo definitiva

Descrição	**Quantidade**
Profissionais da contabilidade	14.800
Organizações contábeis	1.866
Total de destinatários	16.666

Projeção para 2 anos	33.332
Margem adicional de aproximadamente 10%	3.333
Necessidade total estimada	36.665
Estoque disponível	(6.000)
Necessidade líquida de aquisição	30.665
Quantidade proposta para aquisição	31.000

7.5. Memória de Cálculo do Quantitativo Estimado

7.5.1. Para definição do quantitativo estimado, foi considerada a base cadastral atual do Conselho Regional de Contabilidade de Pernambuco – CRCPE, composta por aproximadamente 14.800 (quatorze mil e oitocentos) profissionais da contabilidade e 1.866 (mil oitocentas e sessenta e seis) organizações contábeis com registro ativo, totalizando 16.666 (dezesseis mil seiscentos e sessenta e seis) destinatários.

7.5.2. Considerando que a contratação deverá atender às necessidades do Conselho pelo período estimado de 24 (vinte e quatro) meses, foi projetado o encaminhamento anual de guias de pagamento aos profissionais e às organizações contábeis cadastrados, resultando em uma demanda inicial de 33.332 (trinta e três mil trezentos e trinta e dois) envelopes.

7.5.3. Para a composição do quantitativo, também foi considerada a existência de aproximadamente 6.000 (seis mil) envelopes tipo janela disponíveis em estoque, os quais serão utilizados no atendimento da demanda, evitando aquisições desnecessárias, promovendo o aproveitamento dos materiais já existentes e contribuindo para a economicidade da contratação.

7.5.4. Adicionalmente, foi considerada uma margem de segurança de 10% (dez por cento) sobre a demanda projetada, correspondente a 3.333 (três mil trezentos e trinta e três) unidades, destinada a absorver possíveis alterações na base cadastral, decorrentes do ingresso de novos profissionais da contabilidade e organizações contábeis no CRCPE, bem como eventuais necessidades de envios complementares durante o período da contratação.

7.5.5. Dessa forma, o quantitativo foi estabelecido conforme o seguinte demonstrativo:

I – Demanda projetada para 24 (vinte e quatro) meses: 33.332 unidades;

II – Margem adicional de 10% (dez por cento), destinada a absorver possíveis crescimentos cadastrais e demandas complementares: 3.333 unidades;

III – Necessidade total estimada: 36.665 unidades;

IV – Quantidade disponível em estoque: 6.000 unidades;

V – Necessidade líquida estimada para aquisição: 30.665 unidades;

VI – Quantidade proposta para aquisição: 31.000 (trinta e um mil) unidades.

7.5.6. A quantidade proposta para aquisição, correspondente a 31.000 (trinta e um mil) unidades, considera o aproveitamento do estoque existente e a projeção de consumo para o período de 24 (vinte e quatro) meses, acrescida de margem de segurança destinada a absorver possíveis alterações na base cadastral do CRCPE e eventuais necessidades de envios complementares. O quantitativo foi arredondado para cima em relação à necessidade líquida calculada de 30.665 unidades, resultando em acréscimo de 335 unidades, com a finalidade de proporcionar maior segurança no atendimento da demanda, sem representar aumento expressivo ou desproporcional do quantitativo estimado.

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1. A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada por meio da plataforma Banco de Preços e mediante consulta direta a fornecedores do segmento gráfico, considerando as características técnicas do objeto, as condições de fornecimento e o quantitativo estimado pelo Setor de Cobrança do Conselho Regional de Contabilidade de Pernambuco – CRCPE.

8.2. Os preços coletados foram consolidados no Mapa Comparativo de Preços, que contempla 07 (sete) referências consideradas válidas, provenientes de contratações públicas e de propostas comerciais apresentadas por fornecedores do ramo.

8.3. Para definição do preço unitário estimado, foi adotada a média aritmética dos valores constantes no Mapa Comparativo de Preços, resultando no valor médio de R$ 0,86 (oitenta e seis centavos) por unidade.

8.4. Considerando o quantitativo estimado de 31.000 (trinta e um mil) envelopes, o valor global estimado da contratação corresponde a R$ 26.660,00 (vinte e seis mil, seiscentos e sessenta reais), conforme demonstrativo:

tem	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	Envelope institucional personalizado tipo janela	31.000	R$ 0,86	R$ 26.660,00
	VALOR GLOBAL ESTIMADO			**R$ 26.660,00**

8.5. A memória de cálculo do valor estimado foi estabelecida mediante a multiplicação do quantitativo previsto pelo preço unitário médio apurado no Mapa Comparativo de Preços.

8.6. O Mapa Comparativo de Preços, a pesquisa realizada na plataforma Banco de Preços e as propostas comerciais dos fornecedores integram os autos do processo administrativo, servindo de suporte à estimativa do valor da contratação e à análise da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Após análise das características do objeto, verifica-se que a contratação não apresenta necessidade de parcelamento, considerando que se trata de aquisição de envelopes institucionais personalizados tipo janela, com características técnicas e finalidade específicas, destinados ao atendimento de uma única unidade demandante do CRCPE.

9.2. A contratação de forma conjunta mostra-se tecnicamente adequada e economicamente vantajosa, uma vez que permite a padronização dos materiais, a uniformidade da identidade visual institucional e a concentração das etapas de produção, personalização, acabamento, embalagem e entrega em um único fornecedor.

9.3. O parcelamento da contratação poderia ocasionar diferenças de tonalidade, impressão, acabamento e qualidade dos materiais, além de dificultar o controle da padronização e da conformidade dos produtos fornecidos, podendo também gerar custos administrativos adicionais decorrentes da gestão de múltiplos fornecedores.

9.4. Dessa forma, considerando a natureza do objeto, a padronização necessária e a busca pela economicidade e eficiência administrativa, entende-se que a contratação de forma não parcelada apresenta-se como a solução mais adequada ao atendimento da necessidade do CRCPE, desde que mantida a compatibilidade dos preços com os valores praticados no mercado.

9.5. A decisão pelo não parcelamento encontra fundamento no art. 40, § 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando que a divisão do objeto poderá comprometer a padronização da identidade visual, a uniformidade da impressão e a qualidade do acabamento dos envelopes, além de dificultar o controle de conformidade dos materiais fornecidos.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. A contratação pretendida está relacionada às atividades administrativas e institucionais desenvolvidas pelo Conselho Regional de Contabilidade de Pernambuco – CRCPE, especialmente às atribuições do Setor de Cobrança, que necessita de envelopes institucionais personalizados tipo janela para o encaminhamento de guias de pagamento, correspondências, notificações e demais documentos aos profissionais da contabilidade.

10.2. Os envelopes constituem materiais de apoio às atividades operacionais do Setor de Cobrança, contribuindo para a organização, identificação e padronização das correspondências institucionais, bem como para a continuidade e eficiência dos procedimentos administrativos relacionados à cobrança.

10.3. Registra-se que a última aquisição de envelopes institucionais destinados ao Setor de Cobrança ocorreu por meio do Processo Administrativo nº 2022/011, no exercício de 2022, cujo fornecimento atendeu às necessidades do setor durante determinado período.

10.4. Dessa forma, a contratação poderá ser conduzida de maneira autônoma, não sendo necessária a realização prévia ou simultânea de outra contratação para viabilizar o fornecimento e a utilização dos envelopes institucionais personalizados.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A contratação pretendida encontra-se alinhada ao planejamento institucional do Conselho Regional de Contabilidade de Pernambuco – CRCPE, por se destinar ao atendimento das necessidades administrativas e operacionais do Setor de Cobrança, contribuindo para a continuidade e a eficiência das atividades desenvolvidas pela unidade.

11.2. O objeto consiste na aquisição de envelopes institucionais personalizados tipo janela, destinados ao acondicionamento e encaminhamento de guias de pagamento, correspondências e demais documentos relacionados às atividades de cobrança junto aos profissionais da contabilidade.

11.3. A contratação contribui para o cumprimento dos objetivos institucionais do CRCPE, especialmente no que se refere a:

- padronização da identidade visual e da comunicação institucional;
- melhoria da organização e eficiência no envio de guias e correspondências aos profissionais da contabilidade;
- suporte adequado às atividades administrativas e operacionais do Setor de Cobrança;
- continuidade dos procedimentos relacionados à cobrança e ao relacionamento institucional com os profissionais registrados;
- racionalização dos recursos públicos, mediante planejamento adequado das aquisições.

11.4. Dessa forma, a aquisição pretendida está alinhada ao interesse institucional do CRCPE, contribuindo para o desenvolvimento das atividades administrativas, para a eficiência dos processos internos e para o alcance dos objetivos estabelecidos no Planejamento Estratégico e no Plano de Contratações Anual – PCA de 2026.

12. Resultados Pretendidos

12.1. A contratação de empresa especializada para a confecção e o fornecimento de envelopes institucionais personalizados tipo janela tem como finalidade assegurar o atendimento adequado às necessidades do Setor de Cobrança do Conselho Regional de Contabilidade de Pernambuco – CRCPE, proporcionando os materiais necessários ao envio de guias de pagamento, correspondências, notificações e demais documentos relacionados às atividades do setor.

12.2. Os benefícios pretendidos estão relacionados à melhoria dos procedimentos de comunicação e envio de documentos, à padronização dos materiais utilizados pelo Conselho e à garantia de disponibilidade dos envelopes necessários à continuidade das atividades administrativas.

12.3. Benefícios diretos

12.3.1. Espera-se alcançar os seguintes resultados diretos:

- Disponibilidade de envelopes em quantidade suficiente para atender às demandas do Setor de Cobrança;

- Padronização das cores, logomarca, formatos e demais elementos da identidade visual institucional do CRCPE;
- Maior organização e eficiência no envio de guias de pagamento, correspondências e notificações;
- Facilidade na identificação dos destinatários, por meio da janela do envelope, quando compatível com o formato dos documentos encaminhados;
- Atendimento tempestivo às necessidades do setor requisitante;
- Redução do risco de desabastecimento e de interrupção dos procedimentos de envio de documentos.

12.4. Eficiência e eficácia administrativa

12.4.1. A contratação permitirá que o Setor de Cobrança disponha dos materiais necessários à execução de suas atividades, evitando que os servidores sejam desviados de suas atribuições institucionais para a realização de atividades de confecção gráfica que exigem equipamentos, estrutura e conhecimentos técnicos especializados.

12.4.2. A contratação de empresa especializada contribuirá para assegurar que a produção dos envelopes seja realizada com materiais, equipamentos e técnicas adequados, observando as especificações estabelecidas, a qualidade da impressão, o acabamento e os prazos de entrega definidos pela Administração.

12.5. Fortalecimento institucional

12.5.1. A padronização e a qualidade dos envelopes institucionais contribuirão para o fortalecimento da identidade visual do CRCPE, promovendo uma apresentação uniforme e profissional da documentação encaminhada aos profissionais da contabilidade e aos demais destinatários, além de reforçar a credibilidade e a organização institucional do Conselho.

12.6. Benefícios indiretos

12.6.1. Como resultados indiretos, espera-se:

- Reforçar a credibilidade e a identificação institucional do CRCPE nas correspondências encaminhadas;
- Melhorar a apresentação e a organização dos documentos enviados pelo Setor de Cobrança;
- Facilitar os procedimentos de expedição e identificação das correspondências;
- Contribuir para a eficiência da comunicação entre o Conselho e os profissionais da contabilidade;
- Promover maior organização e padronização dos procedimentos administrativos;
- Assegurar melhores condições para a continuidade das atividades de cobrança e de atendimento institucional.

12.7. Desenvolvimento nacional sustentável

12.7.1. A contratação deverá observar, sempre que técnica e economicamente viável, critérios de sustentabilidade ambiental, buscando reduzir os impactos decorrentes da fabricação, do fornecimento e do descarte dos materiais, especialmente por meio das seguintes medidas:

- Priorizar, quando compatível com as especificações técnicas e a finalidade do produto, a utilização de papel reciclável ou proveniente de fontes responsáveis;
- Incentivar o uso racional de papel e demais insumos empregados na fabricação dos envelopes;
- Evitar desperdícios durante o processo de produção, mediante planejamento adequado das quantidades solicitadas;
- Utilizar embalagens em quantidade suficiente para proteger os materiais durante o transporte e o armazenamento, evitando excessos;
- Priorizar embalagens recicláveis ou passíveis de reutilização, quando disponíveis;
- Promover a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados no processo produtivo, em conformidade com a legislação ambiental aplicável.

12.7.2. As medidas de sustentabilidade deverão ser observadas sem comprometer a qualidade, a resistência, a funcionalidade e a finalidade dos envelopes, especialmente quanto à proteção dos documentos e à adequação da janela para identificação dos destinatários.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Confirmação da disponibilidade orçamentária

13.1.1. A unidade competente deverá verificar e confirmar a existência de disponibilidade orçamentária suficiente para suportar as despesas decorrentes da contratação, considerando o valor estimado apurado no Mapa Comparativo de Preços, observadas as normas orçamentárias e financeiras aplicáveis.

13.2. Classificação orçamentária

13.2.1. A despesa decorrente da contratação deverá ser vinculada à classificação contábil e orçamentária correspondente à natureza do objeto, conforme validação da unidade competente.

13.2.2. A classificação inicialmente indicada para a despesa é:

- 6.3.1.3.02.01.044 – Impressos Gráficos.

13.2.3. A classificação deverá ser confirmada pela unidade contábil competente, considerando que o objeto consiste na aquisição de envelopes institucionais personalizados tipo janela.

13.3. Elaboração e aprovação do Termo de Referência

13.3.1. A equipe de planejamento deverá elaborar e concluir o Termo de Referência, consolidando as informações e condições necessárias à adequada contratação, contemplando, no mínimo:

- Descrição detalhada do objeto e das especificações dos envelopes;
- Quantitativos estimados;
- Padrões mínimos de qualidade e características dos materiais;
- Requisitos de personalização e identidade visual institucional;
- Condições para apresentação e aprovação da prova digital ou layout;
- Prazo e local de entrega;
- Critérios de recebimento e aceitação dos materiais;
- Obrigações da contratada e da Administração;
- Procedimentos para correção ou substituição de materiais defeituosos ou em desacordo com as especificações;
- Critérios de sustentabilidade, quando aplicáveis;
- Critérios de seleção do fornecedor e julgamento da proposta;
- Regras de gestão e fiscalização da contratação.

13.4. Aprovação da arte e do layout

13.4.1. O CRCPE disponibilizará à contratada o layout dos envelopes personalizados, cabendo a esta apresentar a prova digital para análise e aprovação formal pelo Conselho, antes do início da produção, ficando vedada a fabricação dos materiais sem a prévia aprovação do CRCPE.

13.4.2. A produção somente poderá ser iniciada após a aprovação formal da arte pelo setor competente, de modo a assegurar a conformidade dos materiais com a identidade visual e as especificações institucionais do Conselho.

13.5. Designação do gestor e dos fiscais da contratação

13.5.1. Antes do início da execução da contratação, deverão ser designados os responsáveis pelo acompanhamento e pela fiscalização, conforme a natureza e o instrumento utilizado para formalização da contratação, incluindo:

- Gestor da contratação, quando cabível;
- Fiscal ou responsável pelo acompanhamento da execução;
- Respectivos substitutos, quando necessário.

13.5.2. Os responsáveis deverão acompanhar a aprovação da arte, os prazos de produção e entrega, a conferência dos materiais, os registros de eventuais ocorrências e o recebimento do objeto.

13.5.3. O Setor de Cobrança, na condição de unidade demandante, poderá prestar apoio técnico na avaliação dos envelopes, especialmente quanto à identidade visual, cores, dimensões, posicionamento da janela, acabamento e demais características específicas do material.

13.6. Definição dos procedimentos de recebimento

13.6.1. A Administração deverá estabelecer previamente os procedimentos necessários ao recebimento dos envelopes, contemplando:

- Local e horário para realização das entregas;
- Responsável pelo recebimento;
- Forma de conferência quantitativa e qualitativa;
- Critérios de aceitação dos materiais;
- Procedimentos para rejeição de itens em desacordo com as especificações;
- Prazo para correção ou substituição dos materiais recusados.

13.7. Organização do armazenamento

13.7.1. O CRCPE dispõe de espaço físico destinado à guarda e conservação dos materiais, não sendo necessária a realização de reformas ou adaptações estruturais para o armazenamento dos envelopes.

13.7.2. Será necessária apenas a organização do espaço disponível, de modo a permitir o recebimento, a guarda e a conservação adequada dos materiais, evitando danos, deformações ou deterioração até sua utilização.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Com o objetivo de minimizar esses impactos, deverão ser observados, sempre que técnica e economicamente viáveis, critérios e práticas de sustentabilidade ambiental, em consonância com a legislação aplicável, especialmente a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), bem como as diretrizes de sustentabilidade previstas na Instrução Normativa nº 01/2010 do MPOG e no Decreto nº 7.746/2012, com suas alterações.

14.1.1. Nesse sentido, deverão ser priorizadas, quando compatíveis com as características e a finalidade do objeto, as seguintes práticas:

- Utilização de papel reciclável ou proveniente de fontes responsáveis, desde que atendidos os requisitos de qualidade, resistência e funcionalidade dos envelopes;
- Preferência por matérias-primas e insumos gráficos que apresentem menor impacto ambiental, inclusive tintas e outros produtos com composição menos agressiva ao meio ambiente, quando disponíveis no mercado;
- Uso racional de papel e demais insumos durante o processo de fabricação, evitando desperdícios;
- Redução do volume de embalagens utilizadas no acondicionamento e transporte dos materiais, sem comprometer sua proteção e conservação;
- Preferência por embalagens recicláveis ou reutilizáveis, quando tecnicamente viáveis;
- Adoção de procedimentos adequados para o gerenciamento e a destinação ambientalmente correta dos resíduos gerados no processo produtivo, em conformidade com a legislação vigente.

14.2. A contratada deverá observar as normas ambientais aplicáveis às atividades de fabricação e fornecimento dos materiais, responsabilizando-se pelo adequado gerenciamento dos resíduos decorrentes de sua atividade, quando aplicável.

14.3. Dessa forma, busca-se conciliar a qualidade e a funcionalidade dos envelopes com a redução dos impactos ambientais associados à sua produção, fornecimento e descarte.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. Após a realização dos estudos e das análises constantes neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa especializada para a confecção e o fornecimento de envelopes institucionais personalizados tipo janela, destinados ao atendimento das necessidades do Setor de Cobrança do Conselho Regional de Contabilidade de Pernambuco – CRCPE, mostra-se viável e adequada à necessidade identificada.

15.1.1. Viabilidade técnica

A contratação apresenta viabilidade técnica, uma vez que o objeto possui características usuais de mercado e pode ser fornecido por empresas especializadas na fabricação de materiais gráficos personalizados. As especificações técnicas poderão ser objetivamente definidas no Termo de Referência, contemplando dimensões, tipo de papel, gramatura, impressão, personalização, posicionamento da janela, acabamento e demais requisitos necessários à qualidade e à funcionalidade dos envelopes.

Além disso, a exigência de apresentação e aprovação prévia da prova digital ou do layout permitirá verificar a conformidade da arte com a identidade visual institucional do CRCPE antes do início da produção.

15.1.2. Viabilidade econômica

A contratação apresenta viabilidade econômica, considerando a pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do ramo, cujos valores foram consolidados no Mapa Comparativo de Preços, permitindo estabelecer uma estimativa compatível com os preços praticados no mercado para o objeto pretendido.

O valor estimado da contratação deverá ser considerado em conjunto com a disponibilidade orçamentária e financeira do Conselho, de modo a assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos.

15.1.3. Viabilidade operacional

A solução proposta é operacionalmente viável, uma vez que o CRCPE dispõe de estrutura para receber, conferir e armazenar os envelopes, não sendo necessárias reformas ou adaptações estruturais para sua utilização.

A produção e o fornecimento por empresa especializada permitirão que os servidores do Setor de Cobrança mantenham o foco em suas atribuições institucionais, sem a necessidade de mobilização de estrutura própria, equipamentos ou mão de obra especializada para a confecção dos materiais.

15.1.4. Viabilidade ambiental

A contratação também se mostra compatível com a adoção de práticas de sustentabilidade, mediante a previsão de critérios ambientais aplicáveis à fabricação, ao acondicionamento e ao fornecimento dos envelopes, priorizando, sempre que técnica e economicamente viável, o uso racional de insumos, a redução de desperdícios e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos.

15.1.5. Conclusão

Diante do exposto, considerando a necessidade administrativa identificada, a adequação técnica da solução, a pesquisa de preços realizada, a possibilidade de atendimento por fornecedores especializados e a existência de condições operacionais para o recebimento e armazenamento dos materiais, conclui-se pela viabilidade da contratação pretendida.

Assim, recomenda-se o prosseguimento do processo de contratação, mediante a elaboração e aprovação do Termo de Referência e a adoção das demais providências administrativas e orçamentárias necessárias, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

CYNTHIA MARIA BEZERRA FERRAZ
MEMBRO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

ANA FLAVIA ANDRE DA SILVA LIMA
MEMBRO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

LUCIENE MARIA LINS DO NASCIMENTO MALTA
MEMBRO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

LUCIA HELENA PASSOS DE ARAUJO
MEMBRO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

HENRIQUE DE LIMA DIAS
MEMBRO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

MARIA PATRICIA FIRMINO RODRIGUES
MEMBRO DEEQUIPE DE PLANEJAMENTO

Assinou eletronicamente em 13/11/2026 às 13:11:39.